



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Lei Cheng I

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 19 de Julho de 2024 pela Sra. Deputada Lei Cheng I, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 816/E623/VII/GPAL/2024, de 30 de Julho de 2024, e recebida em 1 de Agosto de 2024 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

A segurança e saúde no trabalho dos profissionais dos diversos sectores de actividade são sempre a preocupação desta Direcção de Serviços, pelo que tem também dado muita atenção às condições de trabalho e questões de segurança dos mesmos em períodos de condições atmosféricas adversas. Para o efeito, a DSAL definiu a «Orientação de trabalho em situações de tufão e incidentes súbitos de natureza pública» cujo objectivo de apoiar os empregadores e trabalhadores em negociar e assentar, de modo pertinente, a programação dos trabalhos e as medidas de contingência em situações do surgimento de tufão ou de incidentes súbitos de natureza pública, incluindo a organização do tráfego, o pagamento das remunerações, entre outros, podendo desta forma melhor assegurar a segurança dos trabalhadores e o bom funcionamento das empresas.

Outrossim, estes Serviços têm também facultado as «Orientações de segurança no trabalho em situação de tempestade tropical, de chuva intensa e em condições meteorológicas adversas», sendo o conteúdo principal consistir nas medidas de prevenção e controlo durante o desempenho de funções dos trabalhadores em situações atmosféricas severas, a saber: chuva intensa, trovoadas, ventos fortes de monção (bola preta), tempestade tropical, bem como calor ou frio intensos, com vista a advertir a parte empregadora, o dever de proceder à avaliação dos riscos de acordo com as mudanças das condições meteorológicas e laborais, proporcionando medidas de prevenção e contingência, ainda como o equipamento de protecção adequados aos seus profissionais. A par disso, a DSAL irá também divulgar atempadamente informações sobre a segurança do trabalho consoante a variação das condições atmosféricas, avisando os empregadores e trabalhadores para estarem em alerta às alterações meteorológicas e exortando os empregadores em adoptar medidas de resposta eficientes para garantir a segurança dos trabalhadores e terceiros.

Sob outra perspectiva, de acordo com a legislação de segurança e saúde ocupacional vigente em Macau, os empregadores são responsáveis pelas condições dos equipamentos e de laboração dos locais de trabalho, em que envolve a avaliação de riscos de calor intenso e a adopção de medidas adequadas para garantir a segurança do trabalho dos seus operacionais. Por outro lado, a DSAL irá também realizar vistorias e inspecções aos locais de trabalho a céu aberto e com ambiente de calor intenso, providenciando aos empregadores, sugestões de diminuição ou eliminação do risco de insolação dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

trabalhadores. Paralelamente, mediante diferentes meios de comunicação social, esta Direcção de Serviços irá elucidar aos empregadores e trabalhadores, os riscos no trabalho em locais ao ar livre sob altas temperaturas, bem como os sintomas, medidas de prevenção e primeiros socorros para os casos de insolação, a fim de salvaguardar a saúde dos profissionais.

No que concerne às opiniões e sugestões para a revisão do Regime jurídico da reparação por danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto, e da legislação de segurança e saúde ocupacional, o Governo irá escutar com seriedade, ponderando os mesmos assuntos conjuntamente com as situações concretas da RAEM.

8 de Agosto de 2024.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong